



167  
Sob. GUT

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 923 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1963.

Autor: Deputado Ubaldo Barém

Declara de utilidade pública o  
FLORESTAL ESPORTE CLUBE, da cidade  
de Pôrto Murtinho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais, o FLORESTAL ESPORTE CLUBE , da cidade de Pôrto Murtinho.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 5 de novembro de 1963, 142º da Independência e 75º da República.

Two handwritten signatures are present. The top signature is written over a horizontal line and appears to read "Ubaldo Barém". The bottom signature is also handwritten and appears to read "Ubaldo Barém".